



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710

Dá o nome de Rua Rodolpho Ritter a Rua Três do Residencial XV de Julho, Três Vendas - Pelotas, e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica atribuída ao logradouro atualmente conhecido como Rua Três do Residencial XV de Julho, como Rua Rodolpho Ritter, Três Vendas - Pelotas;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de novembro de 2019.

Vereador Fabrício Tavares
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Salvador Ribeiro
1º Secretário